

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 21
ESTÁGIO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAS DA SAÚDE - EPOSAU BM 2025

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, nos termos do ins. V, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Oficiais, do Estágio Preparatório de Oficiais de Saúde e do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar (...) e dá outras providências, c/c o inc. XI, do art. 24 da Res. BM nº 923, de 22/07/2022 e o Edital nº 14/2024, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICO o Ato nº 8742/24, que divulga Retificação do Edital 14/2024 - Estágio de Preparação de Oficiais da Saúde (EPOSAU /2025).

II - INFORMAR que a retificação do Edital nº 14/2024 poderá ser acessada por meio dos endereços eletrônicos www.bombeiros.mg.gov.br ou <https://www.idecan.org.br/>.

GLEBER ANTÔNIO PENIDO VALLE JUNIOR, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE



Documento assinado eletronicamente por **Gleber Antonio Penido Valle Junior, Tenente-Coronel BM**, em 19/06/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90333647** e o código CRC **A51D0CCA**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO N. 8742, DE 17/06/2024

ESTÁGIO PREPARATÓRIO DE OFICIAIS DA SAÚDE - EPOSAU BM 2025

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução nº 923 de 22/07/2020, juntamente com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (Idecan), considerando a autorização contida na Resolução nº 1.167 de 29/11/2023, o Edital nº 14 de 21/05/2024, referente ao Estágio de Preparação para Oficiais da Saúde (EPOSau25), publicados por meio do Aviso 14/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, **RESOLVE**:

I - **RETIFICAR** os itens abaixo do Edital nº 14/2024, que passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

TABELA I – Distribuição das Vagas

Início	Categoria	Especialidade	Vagas
2024	Enfermagem	Emergencista	01
		Saúde Coletiva	01
	Psicologia	Avaliação Psicológica	01
		Organizacional e do Trabalho	02

LEIA-SE:

TABELA I – Distribuição das Vagas

Início	Categoria	Especialidade	Vagas	Local
2024	Enfermagem	Emergencista	01	Região Metropolitana de Belo Horizonte
		Saúde Coletiva	01	Região Metropolitana de Belo Horizonte
		Avaliação Psicológica	01	Região Metropolitana de Belo Horizonte

Psicologia	Organizacional e do Trabalho	02	Montes Claros e região (7º BBM) Divinópolis e região (10º BBM)
------------	------------------------------	----	---

ACRESCENTAR:

3.3.1 O requisito da idade de 35 (trinta e cinco) anos, em conformidade com os subitens 3.1.4 (idade) e 3.3, deste Edital, não se aplica aos militares do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, sendo que estes deverão possuir no máximo 20 (vinte) anos de efetivo serviço na data da posse do cargo, independentemente da idade.

ONDE SE LÊ:

17.1 Depois de realizado o EPOSau, em caso de aprovação e consequente promoção ao posto de 2º Tenente BM QOS, o militar poderá ser movimentado para qualquer unidade do CBMMG, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa, sujeitando-se às regras de movimentação previstas em legislação vigente na Corporação.

LEIA-SE:

17.1 17.1 Após a posse ao cargo de 2º Tenente BM QOS, o militar permanecerá pelo período mínimo de 03 (três) anos no município da vaga para a qual concorreu, podendo ser movimentado por necessidade de serviço. Após este período, poderá pleitear movimentação para qualquer Unidade do CBMMG, sujeitando-se às regras de movimentação previstas em legislação vigente na Corporação.

**PERON BATISTA DA SILVA LAIGNIER, CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM**

Homologo,

**DANIELA LOPES ROCHA DA COSTA, CORONEL BM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR**



Documento assinado eletronicamente por **Peron Batista da Silva Laignier, Coronel BM**, em 20/06/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel**, em 20/06/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **90333714** e o código CRC **47502E5B**.

Referência: Processo nº 1400.01.0032947/2024-93

SEI nº 90333714